



**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ E  
COORDENADORIA ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL  
DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES**

**AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA**

PAE nº 2026/2682801

Este aviso torna pública a realização de **DISPENSA ELETRÔNICA Nº 19/2026/CBMPA** para a contratação descrita abaixo com as seguintes regras:

|                                                     |      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |              |       |       |                              |               |
|-----------------------------------------------------|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|-------|-------|------------------------------|---------------|
| CONTRATANTE                                         |      | ESTADO DO PARÁ   Corpo de Bombeiros Militar do Pará<br>CNPJ nº 34.847.236/0001-80.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |              |       |       |                              |               |
| LEGISLAÇÃO APLICÁVEL                                |      | Lei Federal nº 14.133/21.<br>Decreto Estadual nº 2.787/22.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |              |       |       |                              |               |
| COMO E QUANDO SERÃO RECEBIDAS AS PROPOSTAS E LANCES |      | A dispensa eletrônica será realizada em sessão pública, conduzida por um agente de contratação, por meio da internet, mediante condições de segurança criptografia e autenticação em todas as suas fases, a ser realizada no <b>dia 16/10/2026, às 09:00h (horário de Brasília)</b> , na plataforma do site: <a href="https://cotacao.banpara.b.br/Default.aspx">https://cotacao.banpara.b.br/Default.aspx</a> e o aviso será previamente divulgado no Portal de Compras Pará e no Portal Nacional de Compras Públicas. |              |       |       |                              |               |
| OBJETO                                              |      | Aquisição de bonecos de treinamento aquático acompanhados de pesos cônicos (lastros).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |              |       |       |                              |               |
| O QUE SERÁ CONTRATADO?                              |      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |              |       |       |                              |               |
| Lote                                                | Item | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Código SIMAS | Unid. | Qtde. | Valor Unitário de Referência | Total         |
| -                                                   | 1    | Boneco de treinamento aquático adulto com sistema de lastro.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 238514-7     | UND   | 10    | R\$ 2.680,88                 | R\$ 26.808,80 |
|                                                     |      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |              |       |       | VALOR GLOBAL                 | R\$ 26.808,80 |
| 1. ADVERTÊNCIA                                      |      | 1.1. O proponente é responsável pela veracidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da dispensa eletrônica.<br>1.2. A falsidade do documento apresentado ou de seu conteúdo implicará na desclassificação do seu proponente. Caso ele tenha sido o vencedor, o fato será punido com a rescisão do contrato, sem                                                                                                                                                                    |              |       |       |                              |               |





**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ E  
COORDENADORIA ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL  
DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES**

|                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
|--------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                                        | prejuízo das demais sanções cabíveis.                                                                                                                                                                                                                                                     |
| <b>2. CONFLITOS<br/>INTERPRETATIVOS<br/>E OMISSÕES</b> | 2.1. As normas relativas a esta disputa eletrônica serão interpretadas em favor da ampliação da competição entre proponentes, desde que não comprometam a finalidade e a segurança da contratação.<br>2.2. Os casos não previstos neste Aviso serão decididos pelo agente de contratação. |
| <b>3. DIVULGAÇÃO<br/>DOS RESULTADOS</b>                | 3.1. O vencedor, a classificação dos lances e demais informações desta cotação eletrônica constarão em ata divulgada no <i>Portal ComprasPará</i> e no <i>Portal Nacional de Compras Públicas</i> .                                                                                       |

Belém (PA), 08 de outubro de 2026.

Documento assinado digitalmente  
 **RAIMUNDO ALMEIDA SAMPAIO**  
Data: 08/10/2026 13:25:27-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

**RAIMUNDO ALMEIDA SAMPAIO - 2º SGT QPBM**  
COORDENADOR NO SISTEMA POR DISPENSA ELETRÔNICA

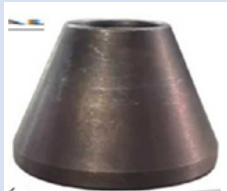


**DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES – DCA – CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ**  
Quartel do Comando Geral – Av. Júlio César, nº 3000, Bairro: marambaia, Belém-Pará, CEP 66.615-055.  
Telefone: (91) 98899-6515 e-mail: [dca.cbmpa@gmail.com](mailto:dca.cbmpa@gmail.com)



**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ E  
COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL  
GRUPAMENTO MARÍTIMO E FLUVIAL**

**TERMO DE REFERÊNCIA DE BENS COMUNS**  
*PAE nº 2026/2682801*

| 1. O QUE SERÁ CONTRATADO? |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |              |     |     |                           |               |
|---------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|-----|-----|---------------------------|---------------|
| Item                      | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Código SIMAS | Und | Qtd | Valor Unitário Estimado** | Total**       |
| 1                         | <p><b>Boneco de treinamento aquático adulto com sistema de lastro</b></p>   <p><b>1. Descrição geral</b></p> <p>Boneco destinado ao treinamento operacional de salvamento aquático, com formato anatômico representando cabeça e tronco humano adulto, projetado para simulação realística de vítima submersa, acompanhado de sistema de lastreamento composto por inserção de água (lastro líquido) e peso adicional (lastro sólido), fornecido como conjunto funcional e compatível.</p> <p><b>2. Características construtivas do boneco</b></p> <p>O equipamento deverá atender, no mínimo, aos seguintes requisitos:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>· Tipo adulto, com representação anatômica de cabeça e tronco humano;</li></ul> | 238514-7     | UND | 10  | R\$ 2.680,88              | R\$ 26.808,80 |



**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ E  
COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL  
GRUPAMENTO MARÍTIMO E FLUVIAL**

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |  |  |  |  |  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|--|
| <ul style="list-style-type: none"><li>· Fabricado em polietileno rotomoldado ou material equivalente, com alta resistência mecânica;</li><li>· Estrutura resistente a: impactos, abrasão e exposição contínua à água (doce e salgada);</li><li>· Superfície externa lisa, sem rebarbas ou arestas cortantes;</li><li>· Cor em tonalidade viva (ex.: laranja ou vermelho), permitindo fácil visualização em ambiente aquático;</li><li>· Capacidade de uso repetitivo em treinamentos operacionais intensivos.</li></ul> <p><b>3. Sistema de lastreamento</b></p> <p>O boneco deverá possuir sistema integrado de controle de flutuabilidade, composto por:</p> <p><b>3.1 Lastro líquido</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>· No mínimo 2 (dois) pontos de acesso com tampas vedantes, podendo ser rosqueáveis ou sistema equivalente;</li><li>· Sistema que permita enchimento com água para ajuste de peso;</li><li>· Vedação eficiente, sem vazamentos durante o uso.</li></ul> <p><b>3.2 Lastro sólido</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>· Compartimento interno com tampa para inserção de peso adicional;</li><li>· Compatibilidade com peso removível;</li><li>· Fixação segura, sem deslocamento interno.</li></ul> <p><b>3.3 Função operacional</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>· Permitir ajuste progressivo de flutuabilidade;</li><li>· Possibilitar submersão controlada e estável;</li><li>· Simular diferentes condições de resgate</li></ul> |  |  |  |  |  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|--|



**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ E  
COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL  
GRUPAMENTO MARÍTIMO E FLUVIAL**

|  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |  |  |  |  |  |
|--|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|--|
|  | <p>(vítima parcialmente ou totalmente submersa).</p> <p><b>4. Dimensões e características físicas</b></p> <p>O equipamento deverá apresentar dimensões compatíveis com padrão adulto, dentro dos seguintes intervalos:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>· Altura: entre 95 cm e 105 cm</li><li>· Largura (ombros): entre 35 cm e 45 cm</li><li>· Espessura: entre 18 cm e 25 cm</li><li>· Volume interno: entre 28 e 32 litros</li><li>· Peso vazio: entre 3,0 kg e 5,0 kg</li></ul> <p><b>5. Características do lastro sólido (acessório)</b></p> <p>O lastro sólido deverá:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>· Ser confeccionado em material de alta densidade e resistência (ex.: metálico ou equivalente);</li><li>· Possuir formato compatível com o compartimento interno do boneco;</li><li>· Permitir fixação segura;</li><li>· Ser removível, possibilitando variação de carga;</li><li>· Ser fornecido juntamente com o boneco, compondo o conjunto funcional.</li></ul> <p><b>6. Requisitos de compatibilidade</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>· O boneco e o lastro deverão ser plenamente compatíveis entre si;</li><li>· O conjunto deverá funcionar sem necessidade de: adaptações, improvisações e ajustes posteriores;</li><li>· Deverá garantir: submersão estável, manuseio seguro e</li></ul> |  |  |  |  |  |
|--|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|--|



**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ E  
COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL  
GRUPAMENTO MARÍTIMO E FLUVIAL**

|  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |  |  |  |  |  |
|--|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|--|
|  | <p>simulação realística de vítima;</p> <ul style="list-style-type: none"><li>· O fornecimento deverá ocorrer como conjunto completo e funcional.</li></ul> <p><b>7. Requisitos de desempenho</b></p> <p>O conjunto deverá:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>· Permitir a realização de treinamentos de: busca subaquática, resgate de vítima submersa e reboque de vítima;</li><li>· Permitir variação de fluabilidade conforme necessidade do treinamento;</li><li>· Manter integridade estrutural após uso contínuo;</li><li>· Suportar múltiplos ciclos de imersão sem perda de funcionalidade;</li><li>· Apresentar estabilidade durante submersão e movimentação na água.</li></ul> <p><b>8. Condições de fornecimento</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>· Produto novo, sem uso;</li><li>· Isento de defeitos de fabricação;</li><li>· Entregue completo, com todos os componentes necessários ao funcionamento;</li><li>· Deverá acompanhar: tampas de vedação, sistema de fechamento e lastro sólido compatível.</li></ul> <p><b>9. Critério de aceitação</b></p> <p>O objeto será aceito desde que:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>· Atenda integralmente às especificações técnicas;</li><li>· Apresente vedação eficiente (sem vazamentos);</li><li>· Permita submersão controlada durante teste prático;</li><li>· Esteja em perfeitas condições de uso.</li></ul> |  |  |  |  |  |
|--|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|--|



CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ E  
COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL  
GRUPAMENTO MARÍTIMO E FLUVIAL

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                    |               |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | VALOR GLOBAL<br>ESTIMADO**                                                                                                                                         | R\$ 26.808,80 |
| 1.1. JUSTIFICATIVA DO AGRUPAMENTO EM LOTES*                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                    |               |
| Não se aplica, tendo em vista tratar-se de item único.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                    |               |
| <p>* A contratação por lote <i>sempre</i> deve ser justificada no campo acima. Se a licitação for apenas por item, a coluna e o campo devem ser excluídos.</p> <p>** O valor estimado está previsto no estudo técnico preliminar, mas ele pode ser sigiloso. Caso seja sigiloso, no campo “O orçamento estimado é sigiloso?” deverá ser preenchida a justificativa.</p> <p>*** <i>A estimativa de custo levou em consideração o risco envolvido na contratação e sua alocação entre contratante e contratado, conforme especificado na matriz de risco constante no processo. (excluir item caso não seja utilizado).</i></p> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                    |               |
| 2. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                    |               |
| QUAL O MOTIVO<br>DA<br>CONTRATAÇÃO?                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | <p>A contratação tem por objeto o fornecimento de <b>bonecos de treinamento aquático acompanhados de seus respectivos pesos cônicos (lastros)</b>, destinados ao treinamento operacional de salvamento aquático.</p> <p>O lastro constitui acessório essencial ao funcionamento do equipamento, sendo indispensável para garantir a submersão adequada e o realismo das simulações.</p> <p>A solução visa aprimorar a capacitação operacional, aumentar a eficiência dos treinamentos e reduzir riscos em ocorrências reais.</p> |                                                                                                                                                                    |               |
| 3. NATUREZA DO BEM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                    |               |
| <input checked="" type="checkbox"/> Comum.<br><input type="checkbox"/> Especial.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | <input checked="" type="checkbox"/> Fornecedor não-contínuo.<br><input type="checkbox"/> Fornecedor contínuo.<br><input type="checkbox"/> Contratação emergencial. |               |
| 4. PROVA DE QUALIDADE, RENDIMENTO, DURABILIDADE E SEGURANÇA DO BEM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                    |               |
| 4.1.<br>HAVERÁ PROVA<br>DE QUALIDADE?                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | <input type="checkbox"/> Sim<br><input checked="" type="checkbox"/> Não                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Justificativa: <i>(A prova de qualidade deve ser sempre justificada e deverá ser comprovada por certificação de instituição credenciada pelo CONMETRO).</i>        |               |
| 4.2.<br>O EDITAL<br>EXIGIRÁ<br>AMOSTRA?                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | <input type="checkbox"/> Sim<br><input checked="" type="checkbox"/> Não                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Justificativa: <i>(A exigência de amostra deve ser justificada).</i>                                                                                               |               |
| 4.3.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | <input checked="" type="checkbox"/> Sim De acordo com o estudo técnico preliminar, o contratado deverá prestar garantia dos bens, no mínimo, <b>90 dias</b> , a partir do seu recebimento pela                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                    |               |

|                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                       |
|----------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>HAVERÁ GARANTIA DO BEM?</b>               | <input type="checkbox"/> Não                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                       |
| <b>4.4. HAVERÁ ASSISTÊNCIA TÉCNICA?</b>      | <input type="checkbox"/> Sim. De acordo com o estudo técnico preliminar, o contratado prestará assistência técnica em relação aos bens indicados nos itens <b>X</b> e <b>Y</b> , durante <b>N</b> meses, a partir do seu recebimento pela contratante, <i>por meio de empresa credenciada contratada por ele</i> , sem custo para a administração pública. |                                                                                                       |
|                                              | <input type="checkbox"/> Sim. De acordo com o estudo técnico preliminar, o contratado prestará assistência técnica em relação aos bens indicados nos itens <b>X</b> e <b>Y</b> , durante <b>N</b> meses, a partir do seu recebimento pela contratante, <i>por meios próprios</i> , sem custo para a administração pública.                                 |                                                                                                       |
|                                              | <input checked="" type="checkbox"/> Não será prestada assistência técnica.                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                       |
| <b>5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO</b>               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                       |
| <b>5.1. FORMA DE CONTRATAÇÃO</b>             | <input type="checkbox"/> <b>Inexigibilidade</b> de licitação, com fundamento no art. 74, <b>Y</b> , da Lei Federal nº 14.133/21.                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                       |
|                                              | <input checked="" type="checkbox"/> <b>Dispensa</b> de licitação em razão do <b>valor*</b> , com fundamento no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21.<br>* Nesta hipótese, deve-se utilizar preferencialmente a dispensa eletrônica.                                                                                                                    |                                                                                                       |
|                                              | <input type="checkbox"/> <b>Dispensa</b> de licitação, com fundamento no art. 75, <b>Y</b> , da Lei Federal nº 14.133/21.                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                       |
|                                              | <input type="checkbox"/> Pregão eletrônico.<br><input type="checkbox"/> Pregão eletrônico para Registro de Preços.<br><input type="checkbox"/> Adesão à ATA de Registro de preços. ( <b>Não é necessária a confecção do TR nesta opção</b> )                                                                                                               |                                                                                                       |
| <b>5.2. CRITÉRIO DE JULGAMENTO</b>           | <input checked="" type="checkbox"/> Menor preço.                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                       |
|                                              | <input type="checkbox"/> Maior desconto.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                       |
| <b>5.3. O ORÇAMENTO ESTIMADO É SIGILOSO?</b> | <input type="checkbox"/><br>Sim                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | <b>Justificativa:</b> ( <i>Indicar o motivo da escolha do orçamento sigiloso para a contratação</i> ) |
|                                              | <input checked="" type="checkbox"/><br>Não                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                       |
| <b>5.4. CRITÉRIO PARA A</b>                  | A proposta deve observar os <b>valores unitários e global máximos</b> aceitáveis conforme planilha de composição de preços do orçamento estimado*.                                                                                                                                                                                                         |                                                                                                       |

|                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                               |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>PROPOSTA SER ACEITA</b>                                                                         | * Se o orçamento estimado for <i>sigiloso</i> , o licitante não saberá os valores unitários e global máximos, razão pela qual o critério de aceitabilidade do preço também será considerado “ <i>sigiloso</i> ” para todos os fins.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                               |
| <b>5.5.<br/>HÁ ITENS COM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESA DE PEQUENO PORTE?</b> | <input checked="" type="checkbox"/> Sim                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | <b>Indicar os itens:</b> Item 1. itens de contratação com valor total até R\$ 80.000,00 são aplicados os benefícios dos artigos 42 a 49 da LC nº 123/2006 e, sendo estes EXCLUSIVO ME/EPP em atendimento ao inciso I do art. 48 da referida LC. |                                                                                                                                                                                                                                               |
|                                                                                                    | <input type="checkbox"/> Não.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                               |
| <b>5.6.<br/>PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS REUNIDAS EM CONSÓRCIO</b>                                     | <input checked="" type="checkbox"/> Não. Não será permitida a participação de empresas reunidas em consórcio, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 14.133/2021, considerando o baixo valor da contratação, a baixa complexidade do objeto e o fato de se tratar de item único, cuja execução e fornecimento podem ser realizados integralmente por empresa individualmente. Dessa forma, não se identifica necessidade de associação entre empresas para o atendimento do objeto, sendo a vedação devidamente justificada pelas características da contratação, sem prejuízo à competitividade do certame. |                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                               |
| <b>6. REQUISITOS DA CONTRATADA</b>                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                               |
| <b>6.1.<br/>SERÁ EXIGIDA HABILITAÇÃO TÉCNICA?</b>                                                  | <input type="checkbox"/> Sim                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | <b>Qual?</b>                                                                                                                                                                                                                                    | <i>(Especificar a exigência).</i>                                                                                                                                                                                                             |
|                                                                                                    | <input checked="" type="checkbox"/> Não                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | <b>Por quê?</b>                                                                                                                                                                                                                                 | <i>Não será exigida, em razão da baixa complexidade do objeto.</i>                                                                                                                                                                            |
| <b>6.2.<br/>QUALIFICAÇÕES TÉCNICAS EXIGIDAS</b>                                                    | <input checked="" type="checkbox"/> Declaração de ciência das informações necessárias para o cumprimento da futura obrigação contratual.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                 | <b>Justificativa:</b> <i>Visa garantir que o fornecedor tenha pleno conhecimento das condições e especificações do objeto, evitando falhas na execução contratual e alegações de desconhecimento, em conformidade com a Lei nº 14.133/21.</i> |
|                                                                                                    | <input checked="" type="checkbox"/> Não será exigida prova de qualificação técnica em razão da baixa complexidade da contratação.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                               |
| <b>6.3.<br/>HABILITAÇÃO JURÍDICA</b>                                                               | <b>Pessoa física:</b> cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                               |

**Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

**Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

**Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

**Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução [Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020](#).

**Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

**Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

**Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o [art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971](#).

**Agricultor familiar:** Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do [art. 4º, §2º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021](#).

|                                                                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
|----------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                                                                              | <p><b>Produtor Rural:</b> matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da <a href="#">Instrução Normativa RFB n. 971, de 13 de novembro de 2009</a> (arts. 17 a 19 e 165).</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| <p><b>6.4.</b><br/><b>HABILITAÇÃO</b><br/><b>FISCAL, SOCIAL</b><br/><b>E TRABALHISTA</b></p> | <p>Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;</p> <p>Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.</p> <p>Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);</p> <p>Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;</p> <p>Prova de inscrição no cadastro de contribuintes <i>Municipal</i> relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;</p> <p>Prova de regularidade com a Fazenda <i>Municipal</i> do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;</p> <p>Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos <i>Municipal</i> relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.</p> <p>O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.</p> |

|                                                                                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p align="center"><b>6.5.</b></p> <p align="center"><b>QUALIFICAÇÃO<br/>ECONÔMICO-<br/>FINANCEIRA</b></p>               | <p>Será exigida apenas a apresentação de <b>certidão negativa de falência ou recuperação judicial</b>, expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor, nos termos do art. 69, inciso II, da Lei nº 14.133/21.</p> <p><b>Justificativa:</b></p> <p>Considerando o baixo valor da contratação e a baixa complexidade do objeto, a exigência de índices contábeis mostra-se desnecessária e desproporcional, podendo restringir a competitividade.</p> <p>Assim, adota-se exigência mínima suficiente para assegurar a capacidade econômico-financeira do fornecedor, em conformidade com os princípios da razoabilidade e proporcionalidade.</p> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| <p align="center"><b>6.6.</b></p> <p align="center"><b>HÁ CRITÉRIO DE<br/>SUSTENTABILIDA<br/>DE?</b></p>                | <p><input type="checkbox"/> Sim</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | <p><b>Especificar:</b> <i>(Indicar o critério).</i></p> <p><i>Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:</i></p>                                                                                                                                                                                                     |
| <p align="center"><b>6.7.</b></p> <p align="center"><b>HÁ RISCOS A<br/>SEREM<br/>ASSUMIDOS PELA<br/>CONTRATADA?</b></p> | <p><input type="checkbox"/> Sim</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | <p><b>Especificar:</b> <i>Considerando o baixo valor da contratação, a baixa complexidade do objeto e a simplicidade da execução, não foram identificados riscos relevantes que justifiquem a alocação específica de riscos à contratada, sendo suficientes as obrigações contratuais gerais previstas na legislação aplicável. Os riscos identificados referem-se à fase de planejamento e contratação, não implicando alocação específica de riscos à contratada.</i></p> |
| <p align="center"><b>7. FORMA DE ENTREGA DO BEM</b></p>                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| <p align="center"><b>7.1.</b></p> <p align="center"><b>COMO O BEM<br/>DEVE<br/>SER ENTREGUE?</b></p>                    | <p><input checked="" type="checkbox"/> O bem deverá ser <b>entregue integralmente, de uma única vez, no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos</b>, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho ou instrumento equivalente pela CONTRATADA, conforme as condições estabelecidas neste Termo de Referência e no Edital.</p> <p><input type="checkbox"/> O bem deve ser entregue em <b>X</b> parcelas, sendo a 1ª em até <b>Y</b> dias, a contar do recebimento da nota de empenho, e as demais, conforme necessidade da contratante dentro do prazo de vigência contratual, mediante seu aviso com <b>Z</b> dias de antecedência.</p>  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| <p align="center"><b>7.2.</b></p> <p align="center"><b>LOCAL E HORA<br/>DA</b></p>                                      | <p>O bem deve ser entregue na sede da contratante, cujo endereço é <b>Almoxarifado Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, sito à Av. Júlio César nº 3000, Val-de-cans, Belém/PA, CEP: 66013-010</b>, de segunda a sexta-feira, de 09h00m às 16h00m.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |

|                                                            |                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
|------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>ENTREGA DO BEM</b>                                      |                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| <b>8. PRAZO, FORMA DE PAGAMENTO E GARANTIA DO CONTRATO</b> |                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| <b>8.1.</b><br><b>PRAZO DO CONTRATO</b>                    | <input checked="" type="checkbox"/> 30 dias (pronta entrega).                                                                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
|                                                            | <input type="checkbox"/> 12 meses.<br><input type="checkbox"/> ____ anos (máximo de 5 anos).                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| <b>8.2.</b><br><b>HAVERÁ POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO?</b> | <input type="checkbox"/> Sim, nas hipóteses do art. 111 da Lei Federal nº 14.133/21.<br><input type="checkbox"/> Sim, nas hipóteses dos art. 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/21. |                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
|                                                            | <input checked="" type="checkbox"/> Não.                                                                                                                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| <b>8.3.</b><br><b>FORMA DE PAGAMENTO</b>                   | <b>Meio</b>                                                                                                                                                                         | Ordem bancária.                                                                                                                                                                                                                                                                            |
|                                                            | <b>Onde?</b>                                                                                                                                                                        | Conta corrente da contratada.                                                                                                                                                                                                                                                              |
|                                                            | <b>Qual o prazo?</b>                                                                                                                                                                | Até <b>30</b> dias corridos, a contar do recebimento da nota fiscal (ou fatura) com o comprovante de regularidade fiscal da contratada.                                                                                                                                                    |
|                                                            | <b>Prova da regularidade fiscal</b>                                                                                                                                                 | A regularidade fiscal pode ser provada:<br><b>1.</b> Por consulta ao SICAF ou Cadastramento Unificado de Licitante.<br><i>ou</i><br><b>2.</b> Pela apresentação dos documentos constantes no art. 68 da Lei Federal nº 14.133/21, quando não for possível consultar aos sistemas oficiais. |
| <b>8.4.</b><br><b>QUAL A GARANTIA DO CONTRATO?</b>         | <input type="checkbox"/> <b>X%</b> do valor inicial do contrato.                                                                                                                    | <b>Justificativa:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                      |
|                                                            | <input checked="" type="checkbox"/> Não há.                                                                                                                                         | <b>Justificativa:</b> <i>Baixo valor e baixa complexidade do objeto.</i>                                                                                                                                                                                                                   |
| <b>9. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA</b>                            |                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| <b>DADOS ORÇAMENTÁRIOS DA CONTRATAÇÃO</b>                  | Funcional Programática:                                                                                                                                                             | 06.182.1510.7563                                                                                                                                                                                                                                                                           |
|                                                            | Elemento de Despesa:                                                                                                                                                                | 449052                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
|                                                            | Fonte do Recurso:                                                                                                                                                                   | 01501000001-012801                                                                                                                                                                                                                                                                         |
|                                                            | <b>Obs:</b> Esses dados estão sujeitos à revisão por ocasião da emissão do atestado de disponibilidade orçamentária.                                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                            |

Belém (PA), 17 de agosto de 2026.



**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ E  
COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL  
GRUPAMENTO MARÍTIMO E FLUVIAL**

Documento assinado digitalmente



CAMILO RODRIGUES HOLANDA

Data: 17/08/2026 14:23:22-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Camilo Rodrigues Holanda - CB QPBM**

Auxiliar da Seção de Operações Aquáticas do GMAF



## ASSINATURAS

**Número do Protocolo:** 2026/2682801

**Anexo/Sequencial:** 36

*Este documento foi assinado eletronicamente na forma do Art. 6º do Decreto Estadual Nº 2.176, de 12/09/2018.*

### **Assinatura(s) do Documento:**

Assinado digitalmente por: CAMILO RODRIGUES HOLANDA

CPF: \*\*\*.021.722-\*\*

Em: 17/08/2026 14:23:22

Emissor: AC Intermediaria do Governo Federal do Brasil v1



**Identificador de autenticação:** 906f2156-4bc4-472e-9e10-d0943b595f9f

Confira a autenticidade deste documento em

<https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

| DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
|--------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>QUAL A NECESSIDADE A SER ATENDIDA?</b>  | <p>A presente demanda visa à aquisição de bonecos de treinamento aquático adulto, acompanhados de seus respectivos pesos cônicos (lastros), fornecidos como acessórios indispensáveis ao pleno funcionamento do equipamento, destinados ao emprego nas atividades operacionais do Grupamento Marítimo e Fluvial do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará.</p> <p>Adicionalmente, os equipamentos poderão ser empregados em atividades de capacitação complementar, tais como treinamentos de lifesaving e competições institucionais (olimpíadas internas e cursos de formação), as quais possuem caráter instrucional e contribuem para o desenvolvimento físico, técnico e tático dos militares, sem prejuízo de sua finalidade principal voltada ao treinamento operacional.</p> <p>Dessa forma, a contratação pretendida visa à padronização, ampliação e recomposição dos meios de instrução, permitindo a realização de treinamentos mais eficientes, seguros e alinhados às exigências operacionais da atividade de salvamento aquático.</p> |
| DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| <b>QUAL O TIPO DE OBJETO?</b>              | <input checked="" type="checkbox"/> Bem.<br><input type="checkbox"/> Serviço.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| <b>QUAL A NATUREZA?</b>                    | <div><input type="checkbox"/> Continuada<br/><input type="checkbox"/> Com monopólio.<br/><input type="checkbox"/> Sem monopólio.</div> <input checked="" type="checkbox"/> Não continuada                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| <b>QUAL A VIGÊNCIA?</b>                    | <div><input type="checkbox"/> 30 dias (pronta entrega).<br/><input checked="" type="checkbox"/> 180 dias.<br/><input type="checkbox"/> 12 meses.<br/><input type="checkbox"/> Indeterminado.</div> <div>Outro: <input type="checkbox"/> dias.<br/><input type="checkbox"/> meses.<br/><input type="checkbox"/> anos.</div>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| <b>PODERÁ HAVER PRORROGAÇÃO?</b>           | <div><input type="checkbox"/> Sim.<br/><input checked="" type="checkbox"/> Não.<br/><input type="checkbox"/> Não se aplica porque o prazo é indeterminado.</div>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| <b>HÁ TRANSIÇÃO COM CONTRATO ANTERIOR?</b> | <div><input type="checkbox"/> Sim<br/>Contrato nº: <b>nnnn/aaaa.</b><br/>Prazo final: <b>dd/mm/aaaa.</b></div> <div><input checked="" type="checkbox"/> Não</div>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |



**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ E  
COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL  
GRUPAMENTO MARÍTIMO E FLUVIAL**

|                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                             |
|---------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------|
| <b>PADRÃO MÍNIMO DE QUALIDADE.</b>                                        | <b>Item</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | <b>Descrição detalhada</b>                                  |
|                                                                           | 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Boneco de treinamento aquático adulto com sistema de lastro |
| <b>HÁ CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE</b>                                   | <input type="checkbox"/> Sim. <b>Especificar:</b> (Indicar o critério ou prática).                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | <input checked="" type="checkbox"/> Não.                    |
| <b>HÁ NECESSIDADE DE TREINAMENTO?</b>                                     | <input type="checkbox"/> Sim.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | <input checked="" type="checkbox"/> Não.                    |
| <b>LEVANTAMENTO DE MERCADO</b>                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                             |
| <b>ONDE FORAM PESQUISADAS AS POSSÍVEIS SOLUÇÕES?</b>                      | <input checked="" type="checkbox"/> Consulta a fornecedores.<br><input checked="" type="checkbox"/> Contratações Similares<br><input checked="" type="checkbox"/> Internet.<br><input type="checkbox"/> Audiência Pública<br><br><input type="checkbox"/> Outro. <b>Especificar:</b> (Indicar o meio).                                                                                         |                                                             |
| <b>JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA PARA A ESCOLHA DA MELHOR SOLUÇÃO</b> | Foram consultados múltiplos fornecedores do ramo, garantindo diversidade de propostas e maior confiabilidade na formação do preço estimado.<br><br>A análise demonstrou que: <ul style="list-style-type: none"><li>• Os produtos atendem às necessidades operacionais;</li><li>• Há variação de preços;</li><li>• Existe oferta de soluções completas com compatibilidade garantida.</li></ul> |                                                             |
| <b>HÁ RESTRIÇÕES DE FORNECEDORES</b>                                      | <input type="checkbox"/> Sim.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | <input checked="" type="checkbox"/> Não.                    |
| <b>DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO</b>                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                             |
| <b>O QUE SERÁ CONTRATADO?</b>                                             | Contratação de empresa especializada para fornecimento de <b>bonecos de treinamento aquático acompanhados de seus respectivos pesos cônicos (lastros)</b> .                                                                                                                                                                                                                                    |                                                             |
| <b>QUAL O PRAZO DA GARANTIA CONTRATUAL?</b>                               | <input type="checkbox"/> Não há.<br><input checked="" type="checkbox"/> 90 dias.<br><input type="checkbox"/> 12 meses.<br><div><input type="checkbox"/> dias</div> <div>Outros: <input type="checkbox"/> meses.</div> <div><input type="checkbox"/> anos.</div>                                                                                                                                |                                                             |
| <b>HÁ NECESSIDADE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA?</b>                             | <input type="checkbox"/> Sim <b>Justificativa:</b> (indicar o motivo da necessidade de assistência técnica para a contratação)<br><input checked="" type="checkbox"/> Não.                                                                                                                                                                                                                     |                                                             |

| <b>HÁ NECESSIDADE DE MANUTENÇÃO?</b>          | <input type="checkbox"/> Sim. <b>Descrever solução:</b> (contrato de manutenção).<br><input checked="" type="checkbox"/> Não.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |      |           |     |     |   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |     |    |  |  |
|-----------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-----------|-----|-----|---|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----|--|--|
| <b>ESTIMATIVA DO QUANTITATIVO NECESSÁRIO</b>  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |      |           |     |     |   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |     |    |  |  |
| <b>COMO SE OBTVE O QUANTITATIVO ESTIMADO?</b> | <input checked="" type="checkbox"/> Análise de contratações anteriores.<br><input checked="" type="checkbox"/> Análise de contratações similares.<br><input checked="" type="checkbox"/> Outro. <b>Especificar:</b><br>Necessidade operacional<br>Capacidade de treinamento simultâneo<br>Distribuição por equipes                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |      |           |     |     |   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |     |    |  |  |
| <b>DESCRIÇÃO DO QUANTITATIVO?</b>             | <p>O quantitativo de 10 conjuntos foi definido considerando:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Necessidade de treinamento simultâneo de múltiplas equipes;</li> <li>• Melhor aproveitamento das instruções práticas;</li> <li>• Redução de ociosidade durante os treinamentos;</li> <li>• Padronização do material utilizado.</li> </ul> <p>O número permite a realização de exercícios com <b>até 10 pontos simultâneos de simulação</b>, aumentando a eficiência das capacitações.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |      |           |     |     |   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |     |    |  |  |
| <b>ESPECIFICAÇÃO</b>                          | <table border="1"> <thead> <tr> <th>Item</th> <th>Descrição</th> <th>Und</th> <th>Qtd</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td align="center">1</td> <td> <b>Boneco de treinamento aquático adulto com sistema de lastro</b><br/><br/> <b>1. Descrição geral</b><br/><br/>           Boneco destinado ao treinamento operacional de salvamento aquático, com formato anatômico representando cabeça e tronco humano adulto, projetado para simulação realística de vítima submersa, acompanhado de sistema de lastreamento composto por inserção de água (lastro líquido) e peso adicional (lastro sólido), fornecido como conjunto funcional e compatível.<br/><br/> <b>2. Características construtivas do boneco</b><br/><br/>           O equipamento deverá atender, no mínimo, aos seguintes requisitos:           <ul style="list-style-type: none"> <li>· Tipo adulto, com representação anatômica de cabeça e tronco humano;</li> </ul> </td> <td align="center">Und</td> <td align="center">10</td> </tr> </tbody> </table> | Item | Descrição | Und | Qtd | 1 | <b>Boneco de treinamento aquático adulto com sistema de lastro</b><br><br><b>1. Descrição geral</b><br><br>Boneco destinado ao treinamento operacional de salvamento aquático, com formato anatômico representando cabeça e tronco humano adulto, projetado para simulação realística de vítima submersa, acompanhado de sistema de lastreamento composto por inserção de água (lastro líquido) e peso adicional (lastro sólido), fornecido como conjunto funcional e compatível.<br><br><b>2. Características construtivas do boneco</b><br><br>O equipamento deverá atender, no mínimo, aos seguintes requisitos: <ul style="list-style-type: none"> <li>· Tipo adulto, com representação anatômica de cabeça e tronco humano;</li> </ul> | Und | 10 |  |  |
| Item                                          | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Und  | Qtd       |     |     |   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |     |    |  |  |
| 1                                             | <b>Boneco de treinamento aquático adulto com sistema de lastro</b><br><br><b>1. Descrição geral</b><br><br>Boneco destinado ao treinamento operacional de salvamento aquático, com formato anatômico representando cabeça e tronco humano adulto, projetado para simulação realística de vítima submersa, acompanhado de sistema de lastreamento composto por inserção de água (lastro líquido) e peso adicional (lastro sólido), fornecido como conjunto funcional e compatível.<br><br><b>2. Características construtivas do boneco</b><br><br>O equipamento deverá atender, no mínimo, aos seguintes requisitos: <ul style="list-style-type: none"> <li>· Tipo adulto, com representação anatômica de cabeça e tronco humano;</li> </ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Und  | 10        |     |     |   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |     |    |  |  |

|  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |  |  |
|--|--|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|
|  |  | <ul style="list-style-type: none"> <li>· Fabricado em polietileno rotomoldado ou material equivalente, com alta resistência mecânica;</li> <li>· Estrutura resistente a: impactos, abrasão e exposição contínua à água (doce e salgada);</li> <li>· Superfície externa lisa, sem rebarbas ou arestas cortantes;</li> <li>· Cor em tonalidade viva (ex.: laranja ou vermelho), permitindo fácil visualização em ambiente aquático;</li> <li>· Capacidade de uso repetitivo em treinamentos operacionais intensivos.</li> </ul> <p><b>3. Sistema de lastreamento</b></p> <p>O boneco deverá possuir sistema integrado de controle de flutuabilidade, composto por:</p> <p><b>3.1 Lastro líquido</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>· No mínimo 2 (dois) pontos de acesso com tampas vedantes, podendo ser rosqueáveis ou sistema equivalente;</li> <li>· Sistema que permita enchimento com água para ajuste de peso;</li> <li>· Vedação eficiente, sem vazamentos durante o uso.</li> </ul> <p><b>3.2 Lastro sólido</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>· Compartimento interno com tampa para inserção de peso adicional;</li> <li>· Compatibilidade com peso removível;</li> <li>· Fixação segura, sem deslocamento interno.</li> </ul> <p><b>3.3 Função operacional</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>· Permitir ajuste progressivo de flutuabilidade;</li> </ul> |  |  |
|--|--|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|

|  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |  |  |
|--|--|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|
|  |  | <ul style="list-style-type: none"> <li>· Possibilitar submersão controlada e estável;</li> <li>· Simular diferentes condições de resgate (vítima parcialmente ou totalmente submersa).</li> </ul> <p><b>4. Dimensões e características físicas</b></p> <p>O equipamento deverá apresentar dimensões compatíveis com padrão adulto, dentro dos seguintes intervalos:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>· Altura: entre 95 cm e 105 cm</li> <li>· Largura (ombros): entre 35 cm e 45 cm</li> <li>· Espessura: entre 18 cm e 25 cm</li> <li>· Volume interno: entre 28 e 32 litros</li> <li>· Peso vazio: entre 3,0 kg e 5,0 kg</li> </ul> <p><b>5. Características do lastro sólido (acessório)</b></p> <p>O lastro sólido deverá:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>· Ser confeccionado em material de alta densidade e resistência (ex.: metálico ou equivalente);</li> <li>· Possuir formato compatível com o compartimento interno do boneco;</li> <li>· Permitir fixação segura;</li> <li>· Ser removível, possibilitando variação de carga;</li> <li>· Ser fornecido juntamente com o boneco, compondo o conjunto funcional.</li> </ul> <p><b>6. Requisitos de compatibilidade</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>· O boneco e o lastro deverão ser plenamente compatíveis entre si;</li> <li>· O conjunto deverá funcionar sem necessidade de:</li> </ul> |  |  |
|--|--|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|

|  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |  |  |
|--|--|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|
|  |  | <p>adaptações, improvisações e ajustes posteriores;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>· Deverá garantir: submersão estável, manuseio seguro e simulação realística de vítima;</li> <li>· O fornecimento deverá ocorrer como conjunto completo e funcional.</li> </ul> <p><b>7. Requisitos de desempenho</b></p> <p>O conjunto deverá:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>· Permitir a realização de treinamentos de: busca subaquática, resgate de vítima submersa e reboque de vítima;</li> <li>· Permitir variação de fluutuabilidade conforme necessidade do treinamento;</li> <li>· Manter integridade estrutural após uso contínuo;</li> <li>· Suportar múltiplos ciclos de imersão sem perda de funcionalidade;</li> <li>· Apresentar estabilidade durante submersão e movimentação na água.</li> </ul> <p><b>8. Condições de fornecimento</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>· Produto novo, sem uso;</li> <li>· Isento de defeitos de fabricação;</li> <li>· Entregue completo, com todos os componentes necessários ao funcionamento;</li> <li>· Deverá acompanhar: tampas de vedação, sistema de fechamento e lastro sólido compatível.</li> </ul> <p><b>9. Critério de aceitação</b></p> <p>O objeto será aceito desde que:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>· Atenda integralmente às especificações técnicas;</li> </ul> |  |  |
|--|--|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|

|  |  |                                                                                                                                                                                                                   |  |  |
|--|--|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|
|  |  | <ul style="list-style-type: none"> <li>· Apresente vedação eficiente (sem vazamentos);</li> <li>· Permita submersão controlada durante teste prático;</li> <li>· Esteja em perfeitas condições de uso.</li> </ul> |  |  |
|--|--|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|

**ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

|                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
|-------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>MEIOS USADOS<br/>NA PESQUISA</b> | <input type="checkbox"/> Paineis de preços.<br><input type="checkbox"/> Contratações similares.<br><input type="checkbox"/> Simas.<br><input checked="" type="checkbox"/> Fornecedores.<br><input type="checkbox"/> Internet.<br><input type="checkbox"/> Outro. <b>Especificar:</b> (Indicar o meio).                                                                    |
|                                     | <p>A pesquisa de preços foi realizada por meio de consulta direta a fornecedores, em razão da ausência de registros específicos e comparáveis do objeto nos sistemas oficiais de referência (SIMAS, Painel de Preços e Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP), considerando tratar-se de equipamento especializado para treinamento de salvamento aquático.</p> |
|                                     | <p>Adicionalmente, verificou-se que as especificações técnicas do objeto não possuem padronização suficiente nesses bancos de dados, o que poderia comprometer a fidedignidade da estimativa.</p>                                                                                                                                                                         |
|                                     | <p>Dessa forma, optou-se pela pesquisa direta com fornecedores do ramo, conforme autorizado pelo Decreto Estadual nº 2.734, garantindo a obtenção de preços atualizados e compatíveis com o mercado.</p>                                                                                                                                                                  |
|                                     | <p>O valor estimado foi obtido por meio da média dos preços coletados junto a fornecedores, conforme mapa comparativo.</p>                                                                                                                                                                                                                                                |

| Fornecedor                                        | Boneco (R\$) | Peso (R\$) | Total Unitário (R\$) |
|---------------------------------------------------|--------------|------------|----------------------|
| CEPPO Life Support do Brasil                      | R\$ 2.155,00 | R\$ 145,00 | R\$ 2.300,00         |
| Sector Fire Ltda                                  | R\$ 2.345,00 | R\$ 204,50 | R\$ 2.549,50         |
| MJ Safety Equipamentos                            | R\$ 2.600,00 | R\$ 198,00 | R\$ 2.798,00         |
| PNCP                                              | R\$ 3.076,00 |            | R\$ 3.076,00         |
| <b>MÉDIA ARITMÉTICA(01 unidade Boneco + Peso)</b> |              |            | R\$ 2.680,88         |



CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ E  
COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL  
GRUPAMENTO MARÍTIMO E FLUVIAL

| ESTIMATIVA DE<br>PREÇO | Item | Descrição                                                   | Valor<br>unitário | Qtd          | Valor Total   |
|------------------------|------|-------------------------------------------------------------|-------------------|--------------|---------------|
|                        | 1    | Boneco de treinamento aquático adulto com sistema de lastro | R\$ 2.680,88      | 10           | R\$ 26.808,80 |
|                        |      |                                                             |                   | <b>TOTAL</b> | R\$ 26.808,80 |

JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO DA SOLUÇÃO

|                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
|-----------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| A SOLUÇÃO<br>SERÁ DIVIDIDA<br>EM ITENS? | <input type="checkbox"/> Sim.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
|                                         | <input checked="" type="checkbox"/> Não <b>Por quê?</b> A solução não foi parcelada, uma vez que o peso cônico (lastro) constitui acessório essencial ao funcionamento do boneco, sendo indispensável para garantir sua submersão e desempenho adequado.<br><br>A aquisição conjunta assegura compatibilidade técnica, evitando falhas operacionais, sem prejuízo à competitividade.<br><br><input type="checkbox"/> Objeto indivisível<br><input type="checkbox"/> Perda da escala.<br><input checked="" type="checkbox"/> Tecnicamente inviável.<br><input type="checkbox"/> Economicamente inviável.<br><input type="checkbox"/> Aproveitamento da competitividade.<br><input type="checkbox"/> Outro <b>Especificar:</b> (Indicar o motivo). |

CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES

|                                                       |                                                                                                                                                                                                     |
|-------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| HÁ CONTRATAÇÕES<br>CORRELATAS OU<br>INTERDEPENDENTES? | <input type="checkbox"/> Sim. Especificar: (Indicar o PAE e o número do contrato administrativo, especificando o seu objeto correlato/interdependente).<br><input checked="" type="checkbox"/> Não. |
|-------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

ALINHAMENTO DA CONTRATAÇÃO COM O PLANEJAMENTO

|                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
|------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| HÁ PREVISÃO NO<br>PLANO DE<br>CONTRATAÇÕES<br>ANUAL? | <input checked="" type="checkbox"/> Sim. <b>Especificar item do PCA:</b><br>O item encontra-se previsto no Plano de Contratações Anual, classificado no grupo 'material do desporto', conforme estrutura do planejamento institucional.<br><br>Ressalta-se, contudo, que o objeto possui finalidade principal voltada ao treinamento operacional de salvamento aquático, sendo sua utilização em atividades esportivas meramente acessória. <a href="#">PCA 2026</a> |
|                                                      | <input type="checkbox"/> Não. <b>Providências:</b> (Justificar a ausência no plano de contratações anual, podendo indicar a previsão da contratação em outro documento de planejamento ou programa, sendo possível sugerir a inclusão no próximo plano de contratações anuais, se cabível. Para tanto, deve-se dar ciência ao setor responsável pelo plano de contratações anual).                                                                                   |

| RESULTADO PRETENDIDOS                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
|-----------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| QUAIS OS BENEFÍCIOS PRETENDIDOS NA CONTRATAÇÃO?                       | <div><input type="checkbox"/> Manutenção do funcionamento Administrativo</div> <div><input type="checkbox"/> Redução de Custos</div> <div><input type="checkbox"/> Aproveitamento de Recursos Humanos</div> <div><input checked="" type="checkbox"/> Redução dos Riscos do Trabalho</div> <div><input checked="" type="checkbox"/> Ganho de Eficiência</div> <div><input checked="" type="checkbox"/> Serviço/Bem de consumo</div> <div><input type="checkbox"/> Realização de Política Pública</div> <div><input checked="" type="checkbox"/> Outro. <b>Especificar:</b><div><div>Melhoria da eficiência dos treinamentos operacionais</div><div>Aumento da capacidade de resposta em ocorrências de salvamento aquático</div><div>Redução de riscos operacionais</div><div>Padronização dos equipamentos de instrução</div></div></div> |
| PROVIDÊNCIAS PENDENTES                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| HÁ PROVIDÊNCIAS PENDENTES PARA O SUCESSO DA CONTRATAÇÃO?              | <div><input type="checkbox"/> Sim <b>Especificar:</b></div> <div><input checked="" type="checkbox"/> Não</div>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS DE MITIGAÇÃO                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| HÁ PREVISÃO DE IMPACTO AMBIENTAL NA CONTRATAÇÃO?                      | <div><input type="checkbox"/> Sim. <b>Especificar os impactos:</b> (Detalhar).<div><b>Especificar as medidas de mitigação dos impactos:</b> (Detalhar).</div></div> <div><input checked="" type="checkbox"/> Não.</div>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| CONCLUSÃO                                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| A CONTRATAÇÃO POSSUI VIABILIDADE TÉCNICA, SOCIOECONÔMICA E AMBIENTAL? | <div><input checked="" type="checkbox"/> Sim.</div> <div><input type="checkbox"/> Não.</div>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |

Belém (PA), 08 de agosto de 2026.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** EMERSON LEAO RIBEIRO  
Data: 14/08/2026 17:11:04-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Emerso Leão Ribeiro - 2º SGT QPBM  
Chefe da Seção de Operações Aquáticas do GMAF



## ASSINATURAS

**Número do Protocolo:** 2026/2682801

**Anexo/Sequencial:** 30

*Este documento foi assinado eletronicamente na forma do Art. 6º do Decreto Estadual Nº 2.176, de 12/09/2018.*

### **Assinatura(s) do Documento:**

Assinado digitalmente por: EMERSON LEAO RIBEIRO

CPF: \*\*\*.447.882-\*\*

Em: 14/08/2026 17:11:04

Emissor: AC Intermediaria do Governo Federal do Brasil v1



**Identificador de autenticação:** e4a99b2c-5115-4b94-8f8c-bb0594b22c99

Confira a autenticidade deste documento em

<https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>



CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ E  
COORDENADORIA ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL  
DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES  
SEÇÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

Processo nº 2026/2682801

MINUTA

CONTRATO Nº XXXX/AAAA/ÓRGÃO

PAE nº 2026/2682801

| RESUMO  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |        |                                                                                                                         |         |                                                                       |       |                                                                                                                                                                                                                                                |       |                                                                                                      |
|---------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-----------------------------------------------------------------------|-------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|         | <b>CONTRATANTE</b><br>Estado do Pará   Corpo de Bombeiros Militar do Pará (CBMPA)<br>CNPJ nº 34.847.236/0001-80.<br>UASG: 925853<br><br><b>CONTRATADO</b><br>Nome da razão social da pessoa jurídica<br>CNPJ nº xx.xxx.xxx/xxxx-xx.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |        |                                                                                                                         |         |                                                                       |       |                                                                                                                                                                                                                                                |       |                                                                                                      |
|         | <b>OBJETO</b><br>AQUISIÇÃO DE BONECO DE TREINAMENTO AQUÁTICO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |        |                                                                                                                         |         |                                                                       |       |                                                                                                                                                                                                                                                |       |                                                                                                      |
|         | <b>ENTREGA</b> <table><tr><td>Forma</td><td>O bem deverá ser entregue integralmente, de uma única vez.</td></tr><tr><td>Prazo</td><td>Em até 30 dias após o recebimento da nota de empenho.</td></tr><tr><td>Local</td><td>O bem deve ser entregue na sede da contratante, cujo endereço é Almoxarifado Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, sito à Av. Júlio César nº 3000, Val-de-cans, Belém/PA, CEP: 66013-010, de segunda a sexta-feira, de 09h00m às 16h00m</td></tr></table>                                                                 | Forma  | O bem deverá ser entregue integralmente, de uma única vez.                                                              | Prazo   | Em até 30 dias após o recebimento da nota de empenho.                 | Local | O bem deve ser entregue na sede da contratante, cujo endereço é Almoxarifado Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, sito à Av. Júlio César nº 3000, Val-de-cans, Belém/PA, CEP: 66013-010, de segunda a sexta-feira, de 09h00m às 16h00m |       |                                                                                                      |
| Forma   | O bem deverá ser entregue integralmente, de uma única vez.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |        |                                                                                                                         |         |                                                                       |       |                                                                                                                                                                                                                                                |       |                                                                                                      |
| Prazo   | Em até 30 dias após o recebimento da nota de empenho.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |        |                                                                                                                         |         |                                                                       |       |                                                                                                                                                                                                                                                |       |                                                                                                      |
| Local   | O bem deve ser entregue na sede da contratante, cujo endereço é Almoxarifado Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, sito à Av. Júlio César nº 3000, Val-de-cans, Belém/PA, CEP: 66013-010, de segunda a sexta-feira, de 09h00m às 16h00m                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |        |                                                                                                                         |         |                                                                       |       |                                                                                                                                                                                                                                                |       |                                                                                                      |
|         | <b>VALOR TOTAL</b><br>R\$ xxx.xxx,xx.<br><b>REAJUSTE</b> <table><tr><td>Índice</td><td><input type="checkbox"/> IPCA <input type="checkbox"/> INPC <input type="checkbox"/> INCC <input type="checkbox"/> IGPM</td></tr><tr><td>Período</td><td>A cada 12 meses, a contar de 02/06/2026 (data do orçamento estimado).</td></tr></table> <b>PAGAMENTO</b> <table><tr><td>Forma</td><td>Ordem bancária.</td></tr><tr><td>Prazo</td><td>30 dias corridos, a contar do recebimento da nota fiscal ou fatura atestada pelo fiscal do contrato.</td></tr></table> | Índice | <input type="checkbox"/> IPCA <input type="checkbox"/> INPC <input type="checkbox"/> INCC <input type="checkbox"/> IGPM | Período | A cada 12 meses, a contar de 02/06/2026 (data do orçamento estimado). | Forma | Ordem bancária.                                                                                                                                                                                                                                | Prazo | 30 dias corridos, a contar do recebimento da nota fiscal ou fatura atestada pelo fiscal do contrato. |
| Índice  | <input type="checkbox"/> IPCA <input type="checkbox"/> INPC <input type="checkbox"/> INCC <input type="checkbox"/> IGPM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |        |                                                                                                                         |         |                                                                       |       |                                                                                                                                                                                                                                                |       |                                                                                                      |
| Período | A cada 12 meses, a contar de 02/06/2026 (data do orçamento estimado).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |        |                                                                                                                         |         |                                                                       |       |                                                                                                                                                                                                                                                |       |                                                                                                      |
| Forma   | Ordem bancária.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |        |                                                                                                                         |         |                                                                       |       |                                                                                                                                                                                                                                                |       |                                                                                                      |
| Prazo   | 30 dias corridos, a contar do recebimento da nota fiscal ou fatura atestada pelo fiscal do contrato.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |        |                                                                                                                         |         |                                                                       |       |                                                                                                                                                                                                                                                |       |                                                                                                      |
|         | <b>FISCALIZAÇÃO</b><br>A fiscalização do contrato será feita pelo servidor xxxxxxxx, matrícula nº xxxxxxxx, fiscal titular e pelo servidor xxxxxxxx, matrícula nº xxxxxxxx, fiscal suplente, ambos lotados no xxxxxxxx,                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |        |                                                                                                                         |         |                                                                       |       |                                                                                                                                                                                                                                                |       |                                                                                                      |
|         | <b>VIGÊNCIA</b> <table><tr><td>Prazo</td><td>30 dias (pronta entrega)</td></tr><tr><td>Início</td><td>Xx/xx/xxxx</td></tr><tr><td>Fim</td><td>Xx/xx/xxxx</td></tr></table>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Prazo  | 30 dias (pronta entrega)                                                                                                | Início  | Xx/xx/xxxx                                                            | Fim   | Xx/xx/xxxx                                                                                                                                                                                                                                     |       |                                                                                                      |
| Prazo   | 30 dias (pronta entrega)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |        |                                                                                                                         |         |                                                                       |       |                                                                                                                                                                                                                                                |       |                                                                                                      |
| Início  | Xx/xx/xxxx                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |        |                                                                                                                         |         |                                                                       |       |                                                                                                                                                                                                                                                |       |                                                                                                      |
| Fim     | Xx/xx/xxxx                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |        |                                                                                                                         |         |                                                                       |       |                                                                                                                                                                                                                                                |       |                                                                                                      |





**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ E  
COORDENADORIA ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL  
DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES  
SEÇÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS**

Processo nº 2026/2682801

**CLÁUSULAS CONTRATUAIS**

**CLÁUSULA 1**

**PARTES**

**CONTRATANTE**

**ESTADO DO PARÁ**, por intermédio do Corpo de Bombeiros Militar do Pará CNPJ no 34.847.236/0001-80, com sede na Av. Júlio César, nº 3.000, Marambaia, CEP 66.615-055, Belém-Pará, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Jayme de Aviz **Benjó** – CORONEL QOBM – Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Proteção e Defesa Civil/Presidente do Comitê de Gestão e Administração Superior do Fundo Especial de Bombeiros.

**CONTRATADO**

**NOME DA PESSOA FÍSICA**, RG nº xxxxx PC/UF e CPF nº xxx.xxx.xxx-xx, com domicílio na [inserir endereço].

ou

**NOME DA RAZÃO SOCIAL DA PESSOA JURÍDICA**, CNPJ nº xx.xxx.xxx/xxxx-xx, com sede na [inserir endereço], e-mail: , telefone: , neste ato representado por **[NOME DO REPRESENTANTE DA PJ]**, RG nº xxxxx, CPF nº xxx.xxx.xxx-xx, com domicílio na [inserir endereço].

**CLÁUSULA 2**

**FUNDAMENTO LEGAL**

- 2.1. O presente contrato é oriundo da DISPENSA DE LICITAÇÃO XX/XXXX constante no **PAE Nº 2026/2682801** com fundamento no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21 e demais legislações aplicáveis ao assunto.
- 2.2. A minuta deste Contrato foi aprovada pela [Consultoria Jurídica do CBMPA](#), conforme [Parecer Nº XXX/202X](#), nos termos do art. 53, da Lei nº 14.133/2021.

**CLÁUSULA 3**

**OBJETO**

- 3.1. O objeto da contratação é a **Aquisição de Boneco de treinamento aquático**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste contrato e descrito no Termo de Referência, o qual **ADERE** a este documento para todos os fins.
- 3.2. Este instrumento se vincula ao edital licitatório citado na Cláusula 2, à proposta do licitante vencedor, e aos anexos desses documentos.
- 3.3. Os bens contratados são os seguintes itens descritos no Termo de Referência:





**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ E  
COORDENADORIA ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL  
DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES  
SEÇÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS**

Processo nº 2026/2682801

| Nº<br>ITEM  | DESCRIÇÃO | MARCA/MODEL<br>O/FABRICANTE | UNID | QTD | VALOR<br>UNITÁRIO | SUBTOTAL |
|-------------|-----------|-----------------------------|------|-----|-------------------|----------|
|             |           |                             |      |     |                   |          |
| VALOR TOTAL |           |                             |      |     | XXXX              |          |

#### CLÁUSULA 4

##### ENTREGA DOS BENS

- 4.1. As condições de entrega e recebimento dos bens adquiridos são aquelas previstas no Termo de Referência.
- 4.2. No ato do recebimento, caso o objeto apresentado não esteja em conformidade com este Contrato e Termo de Referência, o item será recusado total ou parcialmente, conforme o caso, sem direito a indenização à empresa vencedora.
- 4.3. O recebimento definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da empresa quanto aos vícios ocultos, ou seja, que só são manifestados quando da sua normal utilização pela contratante, nos termos do Código de Defesa do Consumidor (Lei 8.078/90).

#### CLÁUSULA 5

##### PREÇO

- 5.1. O valor global do contrato é **R\$ XXXXX (XXXXX)** e todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes de sua execução estão inclusas nesse preço, como tributos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, comerciais, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do contrato.

#### CLÁUSULA 6

##### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 6.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria do Orçamento do Corpo de Bombeiros Militar do Pará na classificação abaixo:

|                 |              |                                        |
|-----------------|--------------|----------------------------------------|
| Item da dotação | Contábil     | Descrição                              |
| Exercício       | 2026.        | Ano corrente                           |
| Gestão/Unidade  | 310101       | Corpo de<br>Bombeiros<br>Militar - CBM |
| Fonte           | 01501000001- | Recurso NOA                            |





**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ E  
COORDENADORIA ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL  
DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES  
SEÇÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS**

Processo nº 2026/2682801

012801.

|                             |                  |                                          |
|-----------------------------|------------------|------------------------------------------|
| <b>Programa de Trabalho</b> | 06.182.1510.7563 | Adequação de<br>Infraestrutura do<br>CBM |
| <b>Natureza de Despesa</b>  | 449052           | Material<br>Permanente                   |
| <b>Plano Interno</b>        | PEA4107563E      | Despesa de<br>Investimento               |

**6.2.** A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento

## **CLÁUSULA 7**

### **REAJUSTE**

**7.1.** O contrato será reajustado pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA)/IBGE, ou outro índice que venha a substituí-lo exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

**7.2.** É devido reajuste contratual apenas a cada 12 meses, a contar de 02/06/2026, data do orçamento estimado.

**7.3.** O reajuste se restringirá ao valor do saldo contratual existente na data em que aquele for devido.

**7.4.** O reajuste será realizado de ofício pelo CONTRATANTE mediante a aplicação do índice de correção monetária mencionado no item 7.1 na base de cálculo do item 7.3.

**7.5.** O reajuste será automático e independerá de requerimento do CONTRATADO.

**7.6.** O reajuste será realizado por simples apostila.

**7.7.** No caso de atraso ou não divulgação do índice do item 7.1, o CONTRATANTE utilizará a sua última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.

**7.8.** Caso o índice do item 7.1 venha a ser extinto ou não possa mais ser utilizado, as PARTES elegerão novo índice, fixando-o por meio de termo aditivo.

**7.9.** Não será devido reajuste quando o atraso na entrega do bem for atribuível ao CONTRATADO.

## **CLÁUSULA 8**

### **PAGAMENTO**

**8.1.** O pagamento será realizado em 30 dias corridos, a contar do recebimento da nota





**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ E  
COORDENADORIA ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL  
DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES  
SEÇÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS**

Processo nº 2026/2682801

fiscal ou fatura atestada pelo fiscal do contrato.

**8.2.** O pagamento será efetuado por ordem bancária para conta de titularidade da CONTRATADO, cujos dados são:

|                |      |
|----------------|------|
| <b>BANCO</b>   | XXXX |
| <b>AGÊNCIA</b> | XXXX |
| <b>CONTA</b>   | XXXX |

**8.3.** Havendo erro na apresentação da nota fiscal, fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que o CONTRATADO adote as medidas para saneamento das pendências.

**8.4.** Na hipótese do [item 8.3](#), o prazo para pagamento começará a correr depois da comprovação da regularização da pendência, sem ônus à CONTRATANTE.

**8.5.** A data do efetivo pagamento será considerada aquela que constar da ordem bancária emitida para quitação da nota fiscal ou fatura.

**8.6.** A regularidade fiscal do CONTRATADO deve ser verificada pelo CONTRATANTE por ocasião do pagamento por meio de consulta ao Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (SICAF) ou, na impossibilidade de acesso a ele, devem ser consultados sítios eletrônicos oficiais ou, ainda, ser solicitada a documentação física listada no art. 68 da Lei Federal nº 14.133/21.

**8.7.** A constatação de irregularidade fiscal do CONTRATADO não impede o pagamento do que foi executado, mas constitui falta contratual, a ser sancionada em procedimento de inexecução contratual.

**8.8.** Antes da instauração do procedimento de inexecução contratual a que faz menção o [item 8.7](#), o CONTRATADO deve ser notificado (através do Fiscal de Contrato) para regularizar a pendência no prazo de **5 dias úteis**. Não sendo regularizada, deve-se instaurar o procedimento de inexecução contratual, ofertando contraditório e ampla defesa ao CONTRATADO.

**8.9.** A instauração do procedimento de inexecução contratual não impede o pagamento dos bens que já foram entregues.

**8.10.** Diante da gravidade do caso concreto e para proteger o Erário e o interesse público, a autoridade competente pode decidir pela suspensão do contrato, ocasião em que somente serão pagos os bens já entregues.

**8.11.** Caso ao final do procedimento a que faz menção a parte final do [item 8.8](#) a autoridade decida pela rescisão contratual, o pagamento será sustado automaticamente.

**8.12.** A inadimplência do CONTRATADO junto ao SICAF é causa de rescisão contratual, exceto se a autoridade máxima do CONTRATANTE justificar a necessidade de manutenção do contrato por motivo de economicidade, segurança estadual ou outro de interesse público de alta relevância.

**8.13.** O CONTRATANTE efetuará a retenção tributária prevista na legislação aplicável por ocasião do pagamento.





**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ E  
COORDENADORIA ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL  
DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES  
SEÇÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS**

Processo nº 2026/2682801

**8.14.** O CONTRATADO optante do Simples Nacional não sofrerá retenção tributária em relação aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime, mas o pagamento ficará condicionado à comprovação, por documento oficial, de que o CONTRATADO é beneficiário do tratamento tributário previsto na Lei Complementar Federal nº 123/06.

## **CLÁUSULA 9**

### **GARANTIA DE CUMPRIMENTO CONTRATUAL**

☐ **9.1** Não há exigência de prestação de garantia de cumprimento deste contrato.

## **CLÁUSULA 10**

### **OBRIGAÇÃO DAS PARTES**

**10.1 O CONTRATANTE** tem a obrigação de:

- a. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo CONTRATADO, de acordo com este contrato, Termo de Referência e anexos.
- b. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência.
- c. Notificar o CONTRATADO sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido para que ele seja substituído, reparado ou corrigido às suas expensas.
- d. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações do CONTRATADO.
- e. Efetuar o pagamento do objeto fornecido no prazo, forma e condições aqui estabelecidos.
- f. Aplicar ao CONTRATADO as sanções decorrentes da inexecução total ou parcial do contrato.
- g. Decidir sobre as solicitações e reclamações relacionadas à execução do contrato, ressalvados os requerimentos meramente protelatórios, manifestamente impertinentes ou de nenhum interesse à boa execução do ajuste.

**10.2. O CONTRATADO** tem a obrigação de:

- a. Entregar o objeto no prazo constante no Termo de Referência, acompanhado do manual do usuário com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada.
- b. Aceitar acréscimos ou supressões unilaterais impostos pelo CONTRATANTE de até 25% do valor atualizado do contrato, nas mesmas condições pactuadas inicialmente.
- c. Responsabilizar-se pelos vícios e danos do objeto, nos termos dos arts. 12, 13 e 17 a 27, da Lei Federal nº 8.078/90.
- d. Comunicar ao CONTRATANTE, no prazo de até **48** horas antes da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.





**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ E  
COORDENADORIA ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL  
DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES  
SEÇÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS**

Processo nº 2026/2682801

- e. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior e prestar esclarecimentos ou informações por eles solicitados.
- f. No prazo fixado pelo fiscal do contrato, reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir às suas expensas os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução contratual ou dos materiais empregados.
- g. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do cumprimento deste contrato e de todo dano causado ao CONTRATANTE ou a terceiros, cuja responsabilidade não será reduzida pela fiscalização ou acompanhamento da execução contratual pelo CONTRATANTE, o qual ficará autorizado a descontar o valor dos danos sofridos dos pagamentos devidos ou da garantia.
- h. Na hipótese do [item 8.6](#), parte final, quando solicitado o CONTRATADO deverá entregar ao CONTRATANTE os seguintes documentos:
1. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social.
  2. Certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União.
  3. Certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital da sede do CONTRATADO.
  4. Certidão de Regularidade do FGTS.
  5. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.
  6. Nota fiscal atestada pelo fiscal do contrato.
- i. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao CONTRATANTE.
- j. Comunicar ao fiscal do contrato, no prazo de 24 horas, qualquer ocorrência anormal que se verifique no local da execução do objeto contratual.
- k. Manter durante a vigência do contrato todas as condições exigidas para habilitação na licitação ou para qualificação, na contratação direta.
- l. Cumprir durante todo o período de execução do contrato a reserva de cargos para pessoa com deficiência, reabilitado da Previdência Social, aprendiz e outras reservas de cargos previstas na legislação.
- m. Comprovar o cumprimento da alínea acima no prazo fixado pelo fiscal do contrato, indicando os empregados que preencheram as referidas vagas.
- n. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento do quantitativo de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos do art. 124, II, d, da Lei Federal nº 14.133/21.
- o. Cumprir as normas de segurança do CONTRATANTE, além da legislação vigente em âmbito federal, estadual e municipal.

## CLÁUSULA 11

### RESPONSABILIDADE POR DANOS



**11.1.** A responsabilidade pelos danos causados por ato do CONTRATADO, de seus empregados, prepostos ou subordinados, é exclusivamente do CONTRATADO.

**11.2.** A responsabilidade pelos compromissos assumidos pelo CONTRATADO com terceiros é exclusivamente sua.

**11.3.** O CONTRATANTE não responderá pelos compromissos assumidos pelo CONTRATADO com terceiros, ainda que vinculados à execução deste contrato, ou por qualquer dano causado por ato do CONTRATADO, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

## CLÁUSULA 12

### INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

**12.1.** Constituem infrações administrativas do CONTRATADO a serem punidas com as seguintes sanções:

| Infração                                                                                                                                              | Penalidade                                                                                                                                                                |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                                                                                                                                       | <b>Advertência*</b>                                                                                                                                                       |
| a. Dar causa à inexecução parcial do contrato.                                                                                                        | * Exceto quando se justificar a imposição de penalidade mais grave, ocasião em que poderá ser aplicada a sanção de "Impedimento de licitar e contratar".                  |
| b. Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano ao CONTRATANTE ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo. | <b>Impedimento de licitar e contratar*</b>                                                                                                                                |
| c. Dar causa à inexecução total do contrato.                                                                                                          |                                                                                                                                                                           |
| d. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame.                                                                                          |                                                                                                                                                                           |
| e. Deixar de manter sua proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado.                                                 |                                                                                                                                                                           |
| f. Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado.                                                  | * Exceto quando se justificar a imposição de penalidade mais grave, ocasião em que poderá ser aplicada a sanção de "Declaração de inidoneidade para licitar e contratar". |

- g. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou execução do contrato.
- h. Fraudar a contratação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato.
- i. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza.
- j. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos do certame.
- k. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei Federal nº 12.846/13.

**Declaração de inidoneidade  
para licitar e contratar**

**12.2.** O atraso superior a **15 dias corridos** autoriza a rescisão do contrato por seu descumprimento, nos termos do art. 137, I, da Lei Federal nº 14.133/21.

**12.3.** A aplicação das sanções previstas neste contrato não exclui a obrigação de reparação integral do dano causado ao CONTRATANTE.

**12.4.** As sanções podem ser cumuladas com as seguintes multas:

| Multa                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                      |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Moratória                                                                                                                                                                                                                                           | Compensatória                                                                                        |
| a. <b>0,5%</b> (zero vírgula cinco por cento) sobre o valor da parcela inadimplida por dia de atraso injustificado até o limite de <b>15 dias corridos</b> .                                                                                        | <b>1%</b> (um por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do seu objeto. |
| b. <b>0,5%</b> (zero vírgula cinco por cento) sobre o valor total do contrato por dia de atraso injustificado até o limite de <b>15 dias corridos</b> pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia. |                                                                                                      |

**12.5.** Antes da aplicação das sanções, o CONTRATADO será notificado, através do Fiscal de Contrato, para apresentar defesa no prazo de **15 dias úteis**, contado de sua intimação.

**12.6.** Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor devido ao CONTRATADO, além da perda deste valor, a diferença será descontada da garantia prestada e/ou será cobrada judicialmente.

**12.7.** Antes do ajuizamento da cobrança, a multa poderá ser recolhida administrativamente em até **15 dias úteis**, a contar do trânsito em julgado da decisão administrativa.



**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ E  
COORDENADORIA ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL  
DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES  
SEÇÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS**

Processo nº 2026/2682801

**12.8.** A aplicação das sanções será precedida de processo administrativo em que seja assegurado o contraditório e a ampla defesa ao CONTRATADO, observando o rito especial previsto no art. 158 da Lei Federal nº 14.133/21 para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

**12.9.** A aplicação das sanções deve observar:

- a. A natureza e gravidade da infração.
- b. As peculiaridades do caso.
- c. As circunstâncias agravantes e/ou atenuantes.
- d. Os danos causados ao CONTRATANTE.
- e. A implantação ou aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

**12.10.** As infrações administrativas tipificadas como atos lesivos na Lei Federal nº 12.846/13 serão apuradas e julgadas em conjunto com as infrações previstas neste contrato, nos mesmos autos.

**12.11.** A personalidade jurídica do CONTRATADO poderá ser desconsiderada quando for utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste contrato ou para provocar confusão patrimonial e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o CONTRATADO, observados o contraditório, ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

**12.12.** No prazo de **15 dias úteis**, a contar da data de aplicação da sanção, o CONTRATANTE informará e manterá atualizados os dados relativos às sanções aplicadas por ela, para publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal.

**12.13.** As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação, na forma do art. 163 da Lei Federal nº 14.133/21.

## **CLÁUSULA 13**

### **ALTERAÇÕES DO CONTRATO**

**13.1.** As alterações contratuais serão disciplinadas pelo art. 124 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/21.

**13.2.** Caso haja interesse público, o CONTRATANTE pode alterar unilateralmente o contrato para impor acréscimos ou supressões de até **25%** do valor atualizado do contrato, mantidas as mesmas condições pactuadas inicialmente.

**13.3.** As PARTES podem acordar suprimir o objeto do contrato em percentual superior a 25% do valor inicial atualizado do contrato.

**13.4.** Os acréscimos ou supressões não podem transfigurar o objeto da contratação.





**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ E  
COORDENADORIA ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL  
DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES  
SEÇÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS**

Processo nº 2026/2682801

**13.5.** Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, conforme art. 136 da Lei Federal nº 14.133/21.

## **CLÁUSULA 14**

### **EXTINÇÕES DO CONTRATO**

**14.1.** O contrato se extingue quando todas as obrigações de ambas as PARTES forem cumpridas, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado.

**14.2.** Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que o CONTRATANTE deverá providenciar a readequação do cronograma fixado para cumprimento do contrato.

**14.3.** Se a não conclusão do contrato decorrer de culpa do CONTRATADO, ele ficará constituído em mora, devendo ser instaurado procedimento de inexecução contratual para a aplicação das sanções administrativas cabíveis.

**14.4.** Na hipótese do item 14.3, o CONTRATANTE poderá optar, ainda, pela extinção do contrato e adotar as medidas previstas em lei para a continuidade da execução do objeto.

## **CLÁUSULA 15**

### **FISCALIZAÇÃO**

**15.1.** O cumprimento do contrato será fiscalizado pelo servidor NOME DO SERVIDOR, CPF nº xxx.xxx.xxx-xx, matrícula nº nnnn, lotado no [inserir setor], conforme ato a ser publicado no Diário Oficial do Estado.

## **CLÁUSULA 16**

### **INTERPRETAÇÃO**

**16.1.** As dúvidas interpretativas sobre as cláusulas deste contrato deverão ser suscitadas ao CONTRATANTE e serão decididas por ele, de acordo com a Lei Federal nº 14.133/21, seus regulamentos, Lei Estadual nº 8.972/20 e suas alterações e, observando a jurisprudência dos Tribunais sobre o assunto.

## **CLÁUSULA 17**

### **TRATAMENTO ADEQUADO DOS CONFLITOS DE INTERESSE**

**17.1.** Observado o disposto na Cláusula 16, permanecendo o conflito de interesse, as PARTES se comprometem a submeter a disputa preferencialmente à CÂMARA DE





**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ E  
COORDENADORIA ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL  
DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES  
SEÇÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS**

Processo nº 2026/2682801

NEGOCIAÇÃO, CONCILIAÇÃO, MEDIAÇÃO E ARBITRAGEM DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL para dirimir os conflitos decorrentes deste contrato de maneira consensual, conforme Lei Complementar Estadual nº 121/19.

## **CLÁUSULA 18**

### **DIVULGAÇÃO E PUBLICAÇÃO**

**18.1.** O CONTRATANTE divulgará este contrato no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) em até **20 dias úteis** e o publicará no Diário Oficial do Estado em forma de extrato, no prazo de **10 dias úteis**.

**18.2.** Os prazos contidos no item 18.1 são contados da data da assinatura do contrato.

## **CLÁUSULA 19**

### **VIGÊNCIA**

**19.1.** O contrato terá vigência de 30 dias (pronta entrega), com início em **xx/xx/xxxx** e término em **xx/xx/xxxx**. continuar o texto com a decisão quanto a prorrogação.. conforme as notas ao lado..

**19.2.** Quando o objeto não for concluído no período acima fixado, o prazo de vigência do contrato será automaticamente prorrogado, sem prejuízo da aplicação dos itens 14.3 e 14.4, quando a não conclusão decorrer de culpa do CONTRATADO.

**19.3.** Antes da prorrogação da vigência do contrato, o CONTRATANTE deverá verificar a regularidade fiscal do CONTRATADO, consultar o CEIS e o CNEP, emitir as certidões negativas de inidoneidade, de impedimento e de débitos trabalhistas e juntá-las ao respectivo processo

## **CLÁUSULA 20**

### **CASOS OMISSOS**

**20.1.** Os casos omissos serão decididos pelo CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.





**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ E  
COORDENADORIA ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL  
DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES  
SEÇÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS**

Processo nº 2026/2682801

## CLÁUSULA 21

### FORO

**21.1.** As PARTES elegem o foro da Comarca de Belém-PA para resolver os litígios oriundos deste contrato, observado o disposto na Cláusula 17.

Belém-PA, XX de XXXX de 2026

-----  
**JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM**

**Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Proteção e Defesa Civil**

-----  
**Representante**

**Contratada**

TESTEMUNHAS:

1ª \_\_\_\_\_

CPF Nº

2ª \_\_\_\_\_

CPF Nº





**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ E  
COORDENADORIA ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL  
DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES**

**MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS**

REFERÊNCIA: DISPENSA ELETRÔNICA Nº **XX/XXXX/XXXXX**.

OBJETO: **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**.

**DADOS DA EMPRESA:**

Razão Social: (ou nome pessoa física, se for o caso)

CNPJ:

Responsável: (sócio, procurador / nome completo)

CPF:

Endereço completo: Logradouro; CEP; Bairro; Município; Estado

Telefone para contato:

Endereço de E-mail:

**OBJETO DA PROPOSTA:**

| Nº<br>ORD   | ESPECIFICAÇÃO                          | QTD | UNID | MARCA | VALOR UNIT.<br>R\$ | SUBTOTAL R\$ |
|-------------|----------------------------------------|-----|------|-------|--------------------|--------------|
| 1           | (descrever características aplicáveis) |     |      |       |                    |              |
| 2           | (descrever características aplicáveis) |     |      |       |                    |              |
| .           | .                                      |     |      |       |                    |              |
| .           | .                                      |     |      |       |                    |              |
| .           | .                                      |     |      |       |                    |              |
| VALOR TOTAL |                                        |     |      |       | R\$                |              |

OBS 1: Declaro que nos preços aqui propostos estão incluídos todos os custos e despesas, inclusive os relativos a frete, mão-de-obra, tributos em geral, contribuições sociais, fiscais, comerciais, serviços relacionados e outros, inerentes ao objeto desta DISPENSA ELETRÔNICA.

Prazo de validade: (não inferior a 120 dias).

Nome do Credor: \_\_\_\_\_

Banco: \_\_\_\_\_ agência: \_\_\_\_\_ conta corrente \_\_\_\_\_

Data da proposta

\_\_\_\_\_  
RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE  
NOME COMPLETO E RG OU CPF



**DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES – DCA / CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ**  
Quartel do Comando-Geral – Av. Júlio César, nº 3000, Bairro: Marambaia, Belém-Pará, CEP 66.615-055.

Telefone: (91) 98899-6515 e-mail: dca.cbmpa@gmail.com